



PORTARIA N.º 382/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **MARLENE DE ALMEIDA DUARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

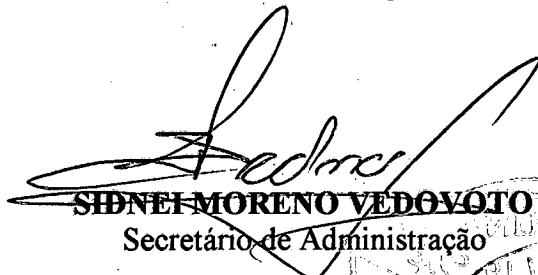
RESOLVE:

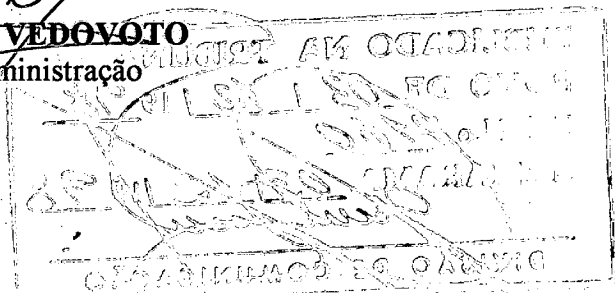
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4156/98, concedido à servidora **MARLENE DE ALMEIDA DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.308.801-9-SSP-PR., nomeada em 01.06.91, no cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea "I", item II da Portaria nº 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

PACO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



H. R. H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURUSA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

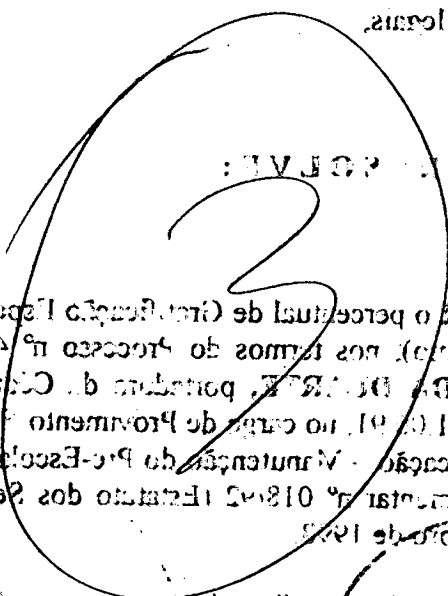


PORTARIA N.º 282/98

Alterar o percentual de Gratificação Especial da
servidores NÍVEL DE ALMEIDA DUARTE.

O PESSOAL MUNICIPAL DE UIRAPURUSA, ESTADO DO

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento) nos termos do processo nº 4150/98 concedido à servidora NÍVEL DE ALMEIDA DUARTE, portadora do C.º de Identidade nº 08.901-0-22P-PR, nomeada em 01/09/91, no cargo de Promotora Titulo de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Pré-Escolas, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

2. REVOCAM-SE as disposições em contrário especificamente a Portaria nº 207/98, de 30 de dezembro de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de novembro de 1998

Antonio Fernando Scarpata
ANTONIO FERNANDO SCARPATA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UIRAPURUSA DE N.º 2160 UIRAPURUSA 03/12/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO